



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETARIO

PUBLICADO NO DOM  
Nº 617 de 21 a 24/11/15  
Abrantes. cod 9216-8  
Assinatura e Cadastro - Pág. 11

**EDITAL Nº 017/2015**  
**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS IPTU, TRSD, COSIP**

A Secretaria da Fazenda de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos no art. 99, 101, 190, 191, 206, § único e 244, todos da Lei Municipal 1.039/2009 – Código Tributário Municipal, combinado com os arts. 1º, 2º, 3º, 11, §2º e 17, todos do Decreto Municipal nº 6148/2015 (Calendário Fiscal 2016), **NOTIFICA**, a partir desta data, **TODOS OS CONTRIBUINTES**, da constituição do **LANÇAMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO – IPTU; TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES – TRSD; E DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - COSIP**, relativo ao Exercício de 2016.

O valor correspondente poderá ser pago, em cota única, com redução de 10% (dez por cento), apenas para o IPTU, ou em 10 (dez) parcelas, sem desconto, com vencimento da parcela única e/ou da primeira parcela no dia 10 (dez) de fevereiro de 2016, e as demais parcelas todos dia 10 (dez) dos meses subsequentes, conforme art. 2º do Decreto Municipal nº 6148/2015.

O contribuinte que não concordar com o lançamento efetuado poderá impugná-lo, através de petição, no prazo de 30 dias, contados da data da Notificação de Lançamento, nos termos do art. 245, §2º da Lei 1.039/2009 e do art. 17 do Decreto nº 6148/2015.

Os carnês de lançamento do IPTU, TRSD, COSIP do ano de 2016 serão entregues no domicílio residencial ou empresarial do contribuinte e, em caso de não recebimento até a data do vencimento em 09/02/2015, o contribuinte deverá retirar seu boleto para pagamento através de acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.camacari.ba.gov.br](http://www.sefaz.camacari.ba.gov.br) ou em uma das Centrais de Atendimento Municipal, localizadas nos seguintes endereços:

**CAM SEDE**: Rua do Contorno do Centro Administrativo, s/n, térreo, Camaçari/BA.

**CAM ABRANTES**: Estrada do Coco, km13, Abrantes, Camaçari/BA.

**CAM MONTE GORDO**: Rodovia BA099, Km42,5, s/n, Guarajuba Shopping, 1º andar, salas 15 e 16, Monte Gordo, Camaçari/BA.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda do Município de Camaçari, Estado da Bahia.

Camaçari, 27 de novembro de 2015

**CAMILO PINTO DE FARIA LIMA E SILVA**  
Secretário da Fazenda